



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS**

COMPOSIÇÃO PRELIMINAR DAS BANCAS

EDITAL Nº 110/2024 - CONCURSO PÚBLICO DOCENTE

Campus Carmo de Minas

VAGA CARMO DE MINAS (CDM-01) - DIREITO

Fellipe Guerra David Reis - **TITULAR**
Rainer Bomfim - **TITULAR**
Mark Pereira dos Anjos - **TITULAR**
Fabiula Ferrarez Mendes Gajo - **SUPLENTE**
Lilian Ferrugini - **SUPLENTE**

VAGA CARMO DE MINAS (CDM-02) - LETRAS/LIBRAS

Cleuzilaine Vieira da Silva - **TITULAR**
Betânia Mafra Kaizer - **TITULAR**
Elisângela Aparecida Lopes - **TITULAR**
Guilherme Augusto Duarte Copati - **SUPLENTE**
Cristiane Nascimento Rodrigues - **SUPLENTE**

Campus Machado

VAGA MACHADO (MCH-01) - ARTES

João Roberto Caixeta - **TITULAR**
Sérgio Murilo Lucas - **TITULAR**
Márcio Luiz Bess - **TITULAR**
Aline Fernandes da Silva Renó - **SUPLENTE**
Letícia Sepini Batista - **SUPLENTE**

Campus Muzambinho

VAGA MUZAMBINHO (MUZ-01) - ARTES

Juliana Gines Bortoletto - **TITULAR**



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS**

Amauri Antunes - **TITULAR**
Douglas Pereira - **TITULAR**
Aline Fernandes da Silva Renó - **SUPLENTE**
Letícia Sepini Batista - **SUPLENTE**

VAGA MUZAMBINHO (MUZ-02) - PEDAGOGIA

André Luiz Sena Mariano - **TITULAR**
Débora Jucely de Carvalho - **TITULAR**
Helena Maria dos Santos Felício - **TITULAR**
Sueli Machado Pereira de Oliveira - **SUPLENTE**
Luciana de Abreu Nascimento - **SUPLENTE**

VAGA MUZAMBINHO (MUZ-03) - PEDAGOGIA/LIBRAS

Flaviane Reis - **TITULAR**
Charley Soares - **TITULAR**
Valdirene Pereira Costa - **TITULAR**
Gissele Bonafé Costa de Abreu - **SUPLENTE**
Johnny César dos Santos - **SUPLENTE**

VAGA MUZAMBINHO (MUZ-04) - LETRAS

Fábio Brazier - **TITULAR**
Gisele Fernandes Loures - **TITULAR**
Joseli Lira - **TITULAR**
Narayana de Deus Nogueira - **SUPLENTE**
Patrícia Ribeiro do Valle Coutinho - **SUPLENTE**

Conforme edital:

5.3 Para cada área de conhecimento o IFSULDEMINAS constituirá uma Banca Avaliadora composta por (03) três membros, com titulação mínima de Doutor, podendo ser servidor efetivo do IFSULDEMINAS ou convidado externo à instituição. A Banca Avaliadora atuará na Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos.

5.4 Os nomes dos membros da banca examinadora serão divulgados no sítio eletrônico do Concurso Público, na data prevista no cronograma.

5.5 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à composição da Banca Avaliadora, nos prazos definidos no cronograma, caso identifiquem vínculo com algum membro da banca, sob pena de ter sua avaliação invalidada. Os membros da banca também deverão assinar termo de compromisso que não possuem vínculo com nenhum candidato da banca o qual será avaliador, a saber:

a) ser cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau, inclusive, de candidato habilitado a concorrer;



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS**

- b)** ter atuado, em relação a candidato habilitado a concorrer, como seu orientador ou coorientador em atividades acadêmicas de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação nos 05 (cinco) anos anteriores à data da publicação do edital de abertura do concurso público;
- c)** ser, com candidato habilitado a concorrer, coautor de trabalhos acadêmicos publicados nos 05 (cinco) anos anteriores à data da publicação do edital de abertura do concurso público;
- d)** estar litigando judicial ou administrativamente com candidato habilitado a concorrer ou respectivo cônjuge ou companheiro; e
- e)** ter interesse direto ou indireto na aprovação ou na reprovação de candidato habilitado a concorrer, ou incorrer em qualquer outra potencial situação de conflito de interesse.

5.6 Configura suspeição para atuar como membro titular ou suplente da Banca Avaliadora ter amizade íntima ou inimizade notória com candidato habilitado a concorrer ou com o respectivo cônjuge, companheiro, parentes e afins até o terceiro grau.

5.7 Os recursos (impugnações) contra a Banca Avaliadora deverão ser enviados para o e-mail concurso@ifsuldeminas.edu.br, no prazo previsto no cronograma.

Observação: os recursos devem ser enviados até o dia 16/08/2024.

Comissão do Concurso Público
Pouso Alegre, 15 de agosto de 2024.